

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 937/2025- GP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

*“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.*

**CONSIDERANDO** o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 01/10/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a **MARIELLE TATIANE DANTAS CALDAS** matrícula nº 1130, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, do Hospital Municipal Estelita dos Santos Dantas, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 02/10/2025 a 31/10/2025, correspondente ao período aquisitivo 01/03/2024 a 01/03/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 02 de outubro de 2025.

***KLEYTON MEDEIROS DANTAS***  
Prefeito Municipal

***MARCOS LEANDRO DANTAS***  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Port. Nº 001/2025

**Publicado por:**  
Marcos Leandro Dantas  
**Código Identificador:**10E8889B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/10/2025. Edição 3638  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>